



PORTARIA Nº 169 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora ADRIANA BUENO COUTINHO correspondente ao período aquisitivo de 04/06/2021 a 03/06/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Adriana Bueno Coutinho	Chefe de Seção de Programas Sociais	04/06/2021 à 03/06/2022	07/11/2022	06/12/2022

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 24 de Outubro de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
Sistema de Administração de Recursos Humanos

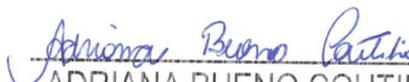
Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) ADRIANA BUENO COUTINHO, matrícula 000002806, que exerce o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS, lotado em DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 04/06/2021 a 03/06/2022, a partir de 07/11/2022 até 06/12/2022

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 21/10/2022


ADRIANA BUENO COUTINHO
Colaborador (a)

21/10/22

Deferido Não deferido

21/10/22


Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1doc.com.br/verificacao/410C-350B-FFB4-1C29> e informe o código 410C-350B-FFB4-1C29





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 410C-350B-FFB4-1C29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 24/10/2022 09:52:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/410C-350B-FFB4-1C29>